

## DECRETO Nº 1781-01/2025

*Altera os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Colinas – COMCOL e dá outras providências.*

**MARCELO SCHRÖER**, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 252-01/1997, alterada pela Lei Municipal nº 1082-04/2008,

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Colinas – COMCOL, conforme segue:

#### **I) 02 Representantes do Executivo Municipal**

- 1) Titular - Evélin Sofia Brockmann  
Suplente - Carina Rachel Lutz
- 2) Titular - Irineu Horst  
Suplente - Raquel Andréia Klein Diehl

#### **II) 02 Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colinas**

- 1) Titular - Seno Celso Messer  
Suplente - Rafael Horst
- 2) Titular - Elias Müller  
Suplente - Carla Viviane Dickel Wanderer

#### **III) 01 Representante da EMATER**

- 1) Titular – Marcelo Müller  
Suplente - Cleide Mabel Duarte Giampietro Gutierrez

#### **IV) 01 Representante da Linha Santo Antonio**

- 1) Titular - Vanderlise Korner Schmidt  
Suplente - Ingrid Schöller Diehl

#### **V) 01 Representante da Linha Beija-Flor e Roncador**

- 1) Titular - Ana Cristina Schwarz Rohr  
Suplente - Ane Marlene Wathier

#### **VI) 01 Representante da Linha Leopoldina**

- 1) Titular - Aline Tais Meyring Lohmann  
Suplente - Rosana Scharb

**VII) 01 Representante da Linha Ano Bom Baixo**

- 1) Titular - Edson Luis Lagemann  
Suplente - Erno Sand

**VIII) 01 Representante da Linha Ano Bom Alto**

- 1) Titular - Waldir Lagemann  
Suplente - Marlise Link Ulrich

**IX) 01 Representante da Linha Westfália e Sede**

- 1) Titular - Eva Maria Fröder  
Suplente - Letícia Fröder

**X) 01 Representante da Linha 31 de Outubro**

- 1) Titular - Nelson Goldmeier  
Suplente - Cesar Antonio Emer

**XI) 01 Representante da Associação das Mulheres Colinenses - AMC**

- 1) Titular - Irene Corotto Dannebrock  
Suplente - Lia Schwarz Pott

**XII) 01 Representante do Grupo de Jovens Rurais**

- 1) Titular - Rodrigo Lagemann  
Suplente - Pamela Horst

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Colinas – COMCOL, nomeados por este Decreto, terá a duração de dois anos, a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO**, 30 de janeiro de 2025.

**MARCELO SCHRÖER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Gildor Schröer**  
Tesoureiro